

**MANDADO DE SEGURANÇA**

## TRANSFERÊNCIA DE UNIVERSIDADE

Recurso MS -  
Tribunal STJ  
Relator LUIZ VICENTE CERNICCHIARO

**RECURSO ADMINISTRATIVO — CANDIDATO ELIMINADO - EXIGÊNCIA DE PRÁTICA FORENSE - JURISPRUDÊNCIA****EMENTA**

INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO RECURSO Candidato: ... .. Inscrição nº: ... Concurso: ... DD. Banca Examinadora, Inconformado com a decisão desta douta Banca Examinadora do Concurso Público para Provimento do Cargo de ... indeferiu sua inscrição definitiva, interpõe o candidato identificado em epígrafe, RECURSO, objetivando a reconsideração da referida decisão, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos. O requerente logrou êxito na prova objetiva (1ª fase) e foi convocado para requerer sua inscrição no certame. No prazo estabelecido pelo Edital, requereu a inscrição, anexando a documentação exigida, inclusive os documentos necessários para comprovação de dois anos de prática forense. O requerente juntou declaração da Faculdade... de que cursou durante 4 (quatro) semestres a disciplina prática forense e, ainda, declaração do Ministério Público do Estado do ... / Procuradoria Geral de Justiça, que descreve as atividades desempenhadas pelo requerente no período de ... a ..., como servidor daquele Órgão, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim e que sempre trabalhou em Gabinete de Procurador de Justiça, no manuseio de processos e na realização de pesquisas jurídicas. Ocorre que essa Douta Banca Examinadora indeferiu sua inscrição ao argumento de que não teria sido preenchido o requisito constante do item 12.2 do edital nº 91 de 18/12/98 (não comprovação de prática forense). DA DISCIPLINA PRÁTICA FORENSE - FACULDADE...(citar o nome)... A prática forense é o convívio, a familiaridade com o dia a dia das lides dos tribunais em sentido amplo, além da presença nas varas, cartórios, gabinetes, contatos com oficiais de justiça, distribuidor, reúne também a realização de audiências, sustentação oral, redação de petições, arrazoados em geral. A jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça é pacífica no sentido de que a prática pode ser obtida sem a presença física nos fóruns e que compreenderia, sem dúvida, a pesquisa em bibliotecas, revistas e computadores. Tem entendido, ainda, o c. STJ que o estágio em faculdades atinge o mesmo fim, pois coloca o estudante em contato com as lides forenses ao participar de audiências e sessões de tribunais e ao desempenhar atividades como redação de petições, arrazoados, pesquisa em jurisprudência, julgamentos simulados. Vale transcrever os seguintes precedentes, in verbis: "MS - ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO - PRÁTICA FORENSE - Prática é atividade, desenvolvimento na espécie, de habilitação técnica. Forense traduz idéia do serviço próprio do foro (não restringe - no foro). Compreende tanto o trabalho na 1ª instância como nos Tribunais. Pode, ademais, ser desenvolvida sem a presença física nos fóruns. Compreende ainda assessoria, pesquisa em bibliotecas, revistas e computador. O estágio das Faculdades atinge o mesmo fim, coloca o estudante, como aprendizagem, em contato com as lides forenses." (grifei) (MS 3.741-2/DF, DJ de 08/05/95, Rel. Min. LUIZ VICENTE CERNICCHIARO) "MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PUBLICO. PRATICA FORENSE. ESTAGIÁRIO. 1. A CONCEITUAÇÃO DE "PRATICA FORENSE" CONSTITUI FUNÇÕES INERENTES A ATIVIDADE JUDICIAL, TAIS COMO ADVOGADO, ESTAGIÁRIO OU SERVIDOR PUBLICO, EM CONSTANTE CONTATO COM O SERVIÇO FORENSE. 2. A INSCRIÇÃO NA OAB SÓ É NECESSÁRIA QUANDO O EXERCÍCIO DA PRATICA FORENSE FOR DEMONSTRADO MEDIANTE A PRATICA DE ADVOCACIA (ITEM 7.3.2 DO EDITAL). IN CASU, A COMPROVAÇÃO SE FAZ PELA REALIZAÇÃO DE ESTAGIO NA FACULDADE. 3. SEGURANÇA CONCEDIDA." (grifei) (MS 5136/DF ; DJ DATA:15/12/1997 -

PG:66197; Relator Min. FERNANDO GONÇALVES; Data da Decisão 26/11/1997) In casu, o candidato, ora requerente, comprovou ter cursado durante 4 (quatro) semestres a disciplina prática forense, que consistiu na prática das atividades acima descritas. Assim, há que se observar que foi cumprida a exigência do item 12.2 do Edital nº 91/98, pois comprovada quanto satis a prática forense pelo período de 2 (dois) anos e entendimento diverso contraria a pacífica jurisprudência do c. STJ. DA PRÁTICA FORENSE NO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL Comprovou ainda, O requerente, ter ocupado o cargo de Assistente de Atividade-Fim do Ministério Público Estadual/Procuradoria Geral de Justiça, tendo trabalhado sempre em gabinetes de Procuradores de Justiça, desempenhando atividades que lhe possibilitavam seu desenvolvimento na área fim do Ministério Público - instituição essencial à função jurisdicional do Estado. Ademais, a definição de prática forense há que ser interpretada de maneira mais ab